



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

Gabinete do Prefeito

## LEI COMPLEMENTAR Nº 034/2014

***“DISPÕE SOBRE A SUPRESSÃO DO ANEXO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR NÚMERO 033/2014, BEM COMO A ALTERAÇÃO DO ANEXO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR NÚMERO 033/2014 (CARGOS EFETIVADOS CRIADOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes – MS, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Pedro Gomes – Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do que dispõe o Art. 67, da Constituição Federal (1988), Art. 63, da Lei Orgânica Municipal de Pedro Gomes – MS e Art. 154 da Resolução nº 012/1991 (Regimento Interno) da Câmara de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** - Fica suprimido o Anexo Único da Lei Complementar número 033/2014, que dispõem relativamente aos cargos, vagas, prazos, remunerações, carga horária e especificação;

**Art. 2º** - Fica estabelecido que a remuneração dos contratados na Lei Complementar número 033/2014, bem como a respectiva carga horária dos mesmos, seja disciplinada através da Lei Complementar número 858/2005, visando assim garantir a isonomia entre os funcionários públicos municipais;

**Art. 3º** - Fica alterado o Anexo Único (Cargos Efetivos Criados) da Lei Complementar número 033/2014, bem como da Lei Complementar nº 858, de 22 de novembro de 2005, que passa a vigorar conforme anexo único, desta lei;

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedro Gomes – Estado de Mato Grosso do Sul, 09 de abril de 2014.

FRANCISCO VANDERLEY MOTA

Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

Gabinete do Prefeito

## ANEXO ÚNICO CARGOS EFETIVOS CRIADOS

<b>CARGO EFETIVO</b>	<b>Quantidade</b>
Profissional de Educação	140
Profissional de Medicina	04
Profissional de Saúde Pública	28
Técnico de Serviços de Saúde I	25
Técnico de Serviços de Saúde II	23
Agente de Serviços de Saúde I	01
Agente de Serviços de Saúde II	23
Gestor de Ações Institucionais	06
Assistente de Apoio Institucional I	08
Assistente de Apoio Institucional II	07
Agente de Apoio Institucional I	05
Agente de Apoio Institucional II	52
Agente de Fiscalização	08
Gestor de Serviços Organizacionais	08
Técnico de Serviços Organizacionais I	12
Técnico de Serviços Organizacionais II	30
Agente de Serviços Organizacional I	06
Agente de Serviços Organizacional II	45
Agente de Serviços Especializados I	9
Agente de Serviços Especializados II	40
Auxiliar de Serviços Operacionais I	05
Auxiliar de Serviços Operacionais II	43